



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA  
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro Cep: 13930-000

CNPJ: 44.847.663/0001-11 Telefone: 19 3892-9709

E-mail: [compras@serranegra.sp.gov.br](mailto:compras@serranegra.sp.gov.br)

**PEDIDO DE COMPRA 02734/25**

Data Pedido

19/09/2025

Fornecedor EDITORA E ARTES GRAFICAS O SERRANO LTDA

COD: 3794

Endereço: AV JUCA PRETO

CNPJ: 71.261.341/0001-69

Município: SERRA NEGRA

Fone: (19) 3892-2596

[FISCAL@BALDINICONTABIL.COM.BR](mailto:FISCAL@BALDINICONTABIL.COM.BR)

| Cod Prod    | Descrição                           | Unid | Quant | \$ Unit | Valor        |
|-------------|-------------------------------------|------|-------|---------|--------------|
| 007.026.825 | PÁGINA INTEIRA COLORIDA 28CM X 40CM | UN   | 7     | 800,00  | R\$ 5.600,00 |

|             |                                  |    |   |        |              |
|-------------|----------------------------------|----|---|--------|--------------|
| 007.026.826 | MEIA PÁGINA COLORIDA 28CM X 20CM | UN | 7 | 400,00 | R\$ 2.800,00 |
|-------------|----------------------------------|----|---|--------|--------------|

**TOTAL PEDIDO**

8.400,00

OBS.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000772/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº Mod.: 424 - Mod. Formatada: 424 - DIVULGAÇÃO EM JORNAL LOCAL

**Diderot Camargo Netto**

Secretário de Governo

Local de Entrega: **R NOSSA SRA DO ROSARIO, 630, CENTRO DE CONVENÇÕES- SETOR DE COMPRAS**

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE GOVERNO**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 28 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DA NF**

**ATENÇÃO!**

Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza (Lei Complementar nº116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB Nº2.110 de 17/10/2022) e também da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

**IMPORTANTE: Ao emitir a Nota Fiscal, informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de E-MAIL para contato.**